



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despachos conjuntos 17 950

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral 17 950
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana 17 950
Direcção-Geral de Viação 17 953
Governo Civil do Distrito de Coimbra 17 954
Governo Civil do Distrito de Viseu 17 954
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 17 954

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Camões 17 954

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ... 17 954
Direcção-Geral do Património 17 955

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral 17 955
Instituto da Defesa Nacional 17 955
Exército 17 956

Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça 17 956
Gabinete do Secretário de Estado da Justiça 17 957
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 17 957

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro 17 957
Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do
Território e das Cidades 17 957
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desen-
volvimento Urbano 17 959
Instituto da Conservação da Natureza 17 959
Instituto Geográfico Português, I. P. 17 961

Ministério da Economia e da Inovação

Gabinete do Ministro 17 961

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro 17 962
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 17 963
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes ... 17 963

Universidade de Coimbra 17 963

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Despacho conjunto n.º 1091/2005. — Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia aos seguintes cidadãos:

Américo Joaquim Brás.
Américo Lázaro Leal.
António Bernardo Azevedo.
Alberto Augusto Marques.
António Catarino.
António Inácio Sanguinheira Caetano.
António Luís Jordão Bom.
António Silva.
Armando Eduardo Myre Soares.
Carlos Alberto Glória Pires.
Carlos Manuel Myre Soares.
Clotilde Conceição Oliveira Jardim Cascais.
Francisco António Dimas.
Francisco Duarte.
Francisco Martins Rodrigues.
Francisco Presúncia Bonifácio.
João Dias Mourato.
João José Borges.
João Pedro.
Joaquim Basílio.
Joaquim Galvão.
Joaquim Henrique Rodrigues.
Joaquim Ribeiro Grifo.
José Gaspar Duarte.
Laura Santos Correia Serra.
Libertino Carvalho.
Liofínio Isidro Nunes.
Manuel António.
Manuel Carmo Ribeiro.
Manuel Gil Nunes.
Manuel Joaquim Brás.
Maria Conceição Figueiredo.
Maria Conceição Guerreiro Gomes.
Maria Custódia Chibante.
Maria Elisa Pinto.
Maria Fernanda Ferreira Santos Silva.
Maria Júlia David.
Maria Júlia Ribeiro Manteigas Pedro.
Maria Madalena Castanha.
Maria Manuela Costa Almeida.
Maria Rosa Viseu.
Olímpia Ribeiro Silva Brás.
Vicência Ferreira Marques.
Vitorino Fernandes Feijão.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Despacho conjunto n.º 1092/2005. — Nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 624/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por serviços excepcionais e relevantes formulados pelos seguintes cidadãos:

Abel Fialho Rico, antigo caçador profissional em Angola.
Abílio Pereira Cardoso, ex-soldado.
Adriano Cardoso Rodrigues, primeiro-cabo.
Agnelo António José Lobato Duarte Fernandes, ex-furriel.
Amâncio Pereira Marques, ex-soldado.
António de Carvalho Pina e Moura, ex-soldado.
António Figueiredo, primeiro-cabo.
António Figueiredo Conde, soldado.

António Manuel da Cunha Esteves de Andrade e Silva, almirante reformado.

António Mealha da Ponte, primeiro-sargento-mor FZ GRD.
António Vardasca Gomes, ex-primeiro-cabo.
Argentino Margarido Jeremias, primeiro-cabo.
Carlos Fontes Carvalho, ex-segundo-sargento.
Domingos Alves dos Santos, soldado.
Fernando Borges Correia de Oliveira, ex-furriel.
Filipe José Ribeiro, alferes miliciano.
Francisco da Encarnação Bernardo, ex-soldado.
João Cândido Machado Martins, ex-segundo-sargento miliciano.
João Carapêta Velez, soldado.
João da Cruz Leal, ex-soldado.
João Damásio Caldeira, ex-furriel miliciano.
João Pedro da Ponte e Silva Marques, tenente-coronel de artilharia.
João da Cunha Duarte, ex-soldado.
José de Almeida Marques, ex-segundo-sargento miliciano.
José António Lúcio Magrinho, ex-primeiro-cabo.
José António Ramos Sande, primeiro-cabo.
José Herculano Trindade Rebelo, furriel miliciano.
José Joaquim Varela Martins, ex-soldado.
José Manuel Moreira da Silva Marques, ex-soldado.
José Romeiro dos Santos Camilo, ex-soldado.
Lúcio Castanheira Correia, ex-soldado.
Manuel António Gomes Vinagre, ex-primeiro-cabo.
Manuel da Cruz Vinagre, ex-primeiro-cabo.
Manuel Filipe Alves, ex-soldado.
Manuel Inácio, ex-primeiro-cabo.
Manuel Lucas dos Santos, primeiro-cabo.
Silvestre Joaquim Lanitas Candeias, soldado.

23 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2089/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 1021/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Departamento Geral de Investigação e Acção Penal» deve ler-se ««Departamento Central de Investigação e Acção Penal»».

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 11 879/2005 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 21 de Novembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), e nos termos do artigo 109.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foi promovido ao posto de segundo-sargento o cabo de SS/Medicina, n.º 1940400, José Manuel Dias Amoroso, do Comando-Geral desta Guarda, contando a antiguidade e vencimento do novo posto desde 1 de Outubro de 2003.

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, COR INF.

Aviso n.º 11 880/2005 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 21 de Novembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de sargento-chefe os sargentos-ajudantes desta Guarda abaixo indicados, contando-se a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde a data que a cada um se indica:

Infantaria:

SS — 1826052, António Augusto Bento — 3 de Agosto de 2002 (*).
BF — 1826321, Lino das Neves Silva — 3 de Agosto de 2002.
CG/Form. — 1801356, João Mourato Janeiro — 3 de Agosto de 2002.
B2 — 1810512, Arlindo Carvalho Lopes — 3 de Agosto de 2002.
EPG — 1826111, João José Antunes Fiens — 3 de Agosto de 2002 (*).
BF — 1826007, Carlos José Marcos Tavares — 3 de Agosto de 2002 (*).
EPG — 1826281, José Manuel Fernandes Marques — 3 de Agosto de 2002 (*).

B5 — 1801812, Diamantino de Sousa — 3 de Agosto de 2002.
 EPG — 1830743, Carlos Manuel Carona Polainas — 3 de Agosto de 2002.
 B4 — 1810817, Manuel Meireles Fraga — 3 de Agosto de 2002.
 BF — 1836122, Elísio Carlos Salgado Pinto — 3 de Agosto de 2002 (*).
 BT — 1800932, António Augusto de Jesus Dias — 3 de Agosto de 2002.
 BT — 1801611, José Mesquita Valadares — 3 de Agosto de 2002.
 B5 — 1810414, António do Nascimento Martins Lameiras — 3 de Agosto de 2002.
 B5 — 1810310, Feliz Borges Cardoso — 3 de Agosto de 2002.
 EPG — 1810469, Manuel António da Conceição Martins — 3 de Agosto de 2002.
 B2 — 1800088, Jaime Batista Morais Martins — 3 de Agosto de 2002.
 BT — 1811187, António Henrique Pinho Correia de Almeida — 3 de Agosto de 2002.
 B2 — 1816251, Humberto Manuel dos Santos Ferreira — 3 de Agosto de 2002 (*).
 B4 — 1836170, Domingos Antunes da Costa — 3 de Agosto de 2002 (*).
 EPG — 1826046, Domingos Manteigas Rodrigues — 3 de Agosto de 2002 (*).
 B3 — 1850257, Joaquim Francisco Póvoas Semedo — 3 de Agosto de 2002.
 B4 — 1850034, António André Melo — 19 de Agosto de 2002.
 BF — 1826196, Carlos Alberto dos Santos Martins — 19 de Agosto de 2002 (*).
 RI — 1826417, José Manuel Geraldes Pombo Rebelo — 19 de Agosto de 2002 (*).
 B2 — 1810297, Sebastião Ferreira Nunes — 19 de Agosto de 2002.
 BF — 1836183, Dinis António Martins da Silva — 9 de Setembro de 2002 (*).
 B4 — 1820394, Albino Augusto do Patrocínio — 9 de Setembro de 2002.
 B4 — 1826336, Raul de Assunção da Fonte Alves — 23 de Setembro de 2002 (*).
 B4 — 1801633, Manuel Rodrigues Lima — 8 de Outubro de 2002.
 B4 — 1780337, Manuel António Teixeira Figueiredo — 17 de Outubro de 2002.
 BF — 1826579, Fernando Manuel das Neves Marques — 16 de Dezembro de 2002.
 BF — 1826207, Casimiro Abreu Simões Alves — 17 de Dezembro de 2002.
 BF — 1816042, Leonardo Correia da Silva Rosário — 23 de Dezembro de 2002.
 BF — 1826138, João José Garrido Furriel — 23 de Dezembro de 2002.
 BF — 1786184, João Manuel Pires Braz — 23 de Dezembro de 2002.
 BF — 1806041, João António Coelho Araújo — 24 de Dezembro de 2002.
 BF — 1816024, Victor Manuel Simões dos Santos — 27 de Dezembro de 2002 (*).
 BT — 1810732, Joaquim Custódio Carrasquinho Banza da Silva — 27 de Dezembro de 2002.
 BT — 1781105, António Rebelo Barbosa — 27 de Dezembro de 2002.
 B3 — 1810778, José António Ramos Sardo — 28 de Dezembro de 2002.
 B2 — 1810815, Octávio Augusto Barroso Bárcia — 28 de Dezembro de 2002.
 BT — 1780105, António Reis da Silva — 28 de Dezembro de 2002.
 B4 — 1810242, Carlos Alberto Coelho de Matos Pinheiro — 29 de Dezembro de 2002.
 BT — 1810029, Manuel José Sousa de Almeida — 31 de Dezembro de 2002.
 BT — 1781999, José Joaquim Alves Figueira — 31 de Dezembro de 2002.
 B4 — 1810134, Francisco Manuel Moreira Diego — 31 de Dezembro de 2002.
 B2 — 1800690, Agostinho Martins de Carvalho — 31 de Dezembro de 2002.

Cavalaria:

B3 — 1830538, António Manuel Marques Pereira — 3 de Agosto de 2002.
 B5 — 1800869, José Freitas da Costa — 3 de Agosto de 2002.
 CG/Form. — 1811318, Fernando Manuel Gomes Piloto — 3 de Agosto de 2002.
 B4 — 1781774, Januário Alberto Nicolau Chaves — 23 de Setembro de 2002.

(*). Adido nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 230/93.

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, COR INF.

Aviso n.º 11 881/2005 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 21 de Novembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do artigo 109.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de segundo-sargento os furiéis a seguir indicados, contando-se a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde 1 de Outubro de 2005:

Infantaria:

BRIG 4 — 1950120, António Jorge Martins.
 EPG — 1950032, Pedro Miguel Trindade do Carmo.
 EPG — 1970402, Luís Miguel dos Santos Parreiras.
 BRIG 5 — 1960837, João Martinho Azevedo Sousa.
 BRIG 2 — 1930455, Jorge Manuel Leonor Oliveira Freitas.
 BRIG 4 — 1970276, Joaquim de Jesus da Silva Moreira.
 BRIG3 — 1960150, Alexandre José Tavares Argueles.
 BRIG5 — 1970231, Orlando Manuel Pintassilgo Esteves.
 BRIG 4 — 1970919, Ricardo José Fernandes Dias.
 BRIG 4 — 1970201, Marco Alexandre Coelho Gonçalves.
 BRIG 2 — 1970388, Jorge Miguel da Silva Vaz.
 BT — 1940027, José Mário Virgolino Caeiro.
 BRIG 2 — 1940513, Antonino José Nunes Vicente.
 BRIG 3 — 1950009, Renato José Madureira Bento Costa.
 BRIG 2 — 1970138, Rogério Hugo Bação Alves.
 BRIG 5 — 1970187, Paulo Jorge da Conceição Oliveira.
 BRIG 4 — 1970597, Filipe Lara Pires.
 EPG — 1950062, António José Romero Caçado Cunha.
 BRIG 4 — 1970210, Francisco Silvestre Cordeiro Muga.
 BRIG 2 — 1970928, Rui Fernando da Costa Lopes.
 BRIG 4 — 1970833, Félix Gustavo Teixeira dos Santos.
 RI — 1970411, Hugo Miguel Mendes de Carvalho.
 BRIG5 — 1971017, Licínio de Oliveira Monteiro.
 RI — 1970559, João Pedro dos Santos Viegas.
 BF — 1960565, Hélder Domingos Pereira Gonçalves.
 BRIG 2 — 1960138, António Filipe da Costa Pereira.
 BRIG 4 — 1970042, Vítor Manuel Ferreira Martins.
 BF — 1970725, Abraão Barros da Fonseca.
 BRIG 2 — 1970123, Nuno Miguel Augusto Pereira.
 BRIG 3 — 1960191, Francisco Navalhinhas Guerreiro.
 BRIG 2 — 1970398, Miguel Augusto Rodrigues Mesquita.
 BRIG 4 — 1970032, Carlos Alberto Faria Barbosa.
 BRIG 5 — 1970034, Virgílio Manuel Figueiredo Bandeira.
 BRIG 3 — 1960533, José Joaquim Fernandes de Oliveira.
 BRIG 5 — 1970086, Luís Filipe Ferreira Pinto.
 BF — 1970960, Sérgio Manuel dos Santos Matias.
 RI — 1970024, Manuel António Gonçalves Cordeiro.
 BRIG 4 — 1970768, Gustavo Jorge Rocha Taveira.
 EPG — 1970502, José Carlos Sissé.
 BRIG 2 — 1970165, Adérito Manuel Lourenço Marcelino.
 BRIG 2 — 1970146, Manuel Joaquim Espinha Bispo.
 BRIG 3 — 1960939, Jorge Manuel Alves Casanova.
 BRIG 2 — 1950246, António José de Abreu Pinto Correia.
 BRIG 5 — 1950146, António Luís Leitão Simões.
 BRIG 5 — 1970044, Sérgio Nuno dos Santos Camarinho.
 BRIG 3 — 1970018, Rui José Lança Sousa.
 BRIG 2 — 1940228, Victor Manuel Alegre Marques.
 BRIG 4 — 1970226, António Paulo Magalhães Rocha.
 BRIG 2 — 1950430, Nelson Fernando Cristiano Coelho.
 BRIG 5 — 1950513, Hélder Renato Ferreira de Oliveira.
 EPG — 1960589, Raul Manuel Almada Galveia.
 BRIG 2 — 1970713, Bruno Alexandre Galaio Brandão.
 BF — 1970357, Bruno Alexandre Costa Braz.
 BRIG 3 — 1960949, Elídio Jorge Soares.
 EPG — 1930414, Fernando Manuel Martinho Riscado.
 EPG — 1970486, Hugo Filipe Curado Chaveiro.
 BRIG 3 — 1930449, José Francisco Saloio Cagau.
 BRIG 2 — 1970188, Nelson Norberto Plácido Carapeto.
 CG/CIC — 1970421, Luís Miguel Pereira Pleno.
 BRIG 5 — 1950869, Pedro Miguel Ribeirinho Cunha.
 BRIG 4 — 1960357, João Alberto Vasconcelos Freitas.
 BT — 1950839, Miguel José Cristóvão Alves.
 BRIG 4 — 1950394, Aníbal Félix de Carvalho.
 BRIG 2 — 1970122, Custódio Neves Avelino.
 BT — 1950159, Helena Maria Pereira Dias Ferreira.
 BRIG 5 — 1960043, Paulo Renato Pereira da Silva.
 BRIG 2 — 1970381, Paulo Jorge Nunes Freire.
 BT — 1970254, Bruno José Marques Figueiredo.
 BT — 1960575, Carlos Alberto Falcão Mendes.
 BRIG 5 — 1930522, João Carlos Mourão Mota.
 BRIG 4 — 1970099, Edgar Fernando Pires.
 BRIG 4 — 1970664, José Carlos Brito da Costa.
 BRIG 3 — 1960546, José Júlio Maroto Eusébio.
 BT — 1940684, Manuel Edgar Garrido Gonçalves.
 BRIG 2 — 1960638, Fernando Manuel Tavares Carreira.

BT — 1960617, José Samuel Malheiro da Silva Santos.
 BRIG 3 — 1960235, José Alípio Ramalho Cabral.
 BRIG 4 — 1960379, José Joaquim Patusca da Costa.
 BF — 1950142, Paulo Jorge Conceição.
 EPG — 1940207, Joaquim António Serrote Magrinho.
 BRIG 4 — 1930294, Armando Faria.
 BRIG 2 — 1970206, Marco Filipe Esteves Robalo.
 BT — 1960055, Lino Pedro Ferreira.
 BT — 1960084, Mário Correia Augusto dos Santos.
 EPG — 1960257, António Manuel Cordeiro Fernandes.
 EPG — 1960038, Néelson Alexandre Pinheiro Serra.
 BT — 1960225, Ricardo Filipe Rodrigues Marques Patrocínio.
 EPG — 1910517, António José Gomes Peixoto.
 BRIG 5 — 1960121, Manuel António Amorim Martins.
 BRIG 5 — 1970261, Néelson José Pinto Mendes.
 BT — 1950046, Paulo António Casmarinha Malaqueco.
 BF — 1940042, Carlos José Fonseca.
 BRIG 3 — 1970649, Sérgio Manuel Fialho Rolo.
 BF — 1940129, António João Fernandes da Silva.
 EPG — 1940005, Carlos Alberto dos Santos Afonso.
 BRIG 5 — 1970956, Rui Jorge Borges da Eira.
 BT — 1950776, Fernando do Nascimento Araújo Monteiro.
 BRIG 3 — 1950414, João Pedro Valente Ramos.
 EPG — 1960241, João António Casalou Picado.
 BT — 1960805, Paulo José Moreira Catalão.
 BRIG 5 — 1950765, Pedro Manuel Trindade Botelho.
 BRIG 5 — 1950788, Paulo Jorge da Silva Careca.
 BT — 1950140, José Francisco Ramos Amante.
 BT — 1970011, José Joaquim Rodrigues Martins.
 BRIG 5 — 1950373, Carlos Alexandre Varela Gonçalves.
 BRIG 5 — 1950125, Daniel António de Jesus de Oliveira.
 BT — 1960918, Celestino Miguel André Rodrigues.
 BF — 1940426, Manuel Carlos Faria Gameiro.
 BRIG 3 — 1910151, Manuel António dos Santos Pamol.
 BF — 1940197, Carlos Alberto Lebres Magalhães.
 BF — 1970047, Adelino José Anacleto de Almeida.
 BRIG 3 — 1970700, Luís Filipe Morais Pinheiro.
 BRIG 3 — 1970511, Gonçalo Diogo Ribeiro dos Santos.
 BRIG 3 — 1950066, Jorge Manuel Rolhas Fróis.
 BF — 1940308, José Nicolau Ferreira Capinha.
 BRIG 3 — 1950701, Mário Augusto Gonçalves da Silva.
 BF — 1910661, Emanuel Rúben da Luz Goela.
 BF — 1960586, João Paulo da Costa Malhado.
 BRIG 5 — 1960753, Anabela da Cruz Mendes.
 BT — 1940212, António Manuel Machado da Silva.
 BT — 1960302, Jorge Daniel Vicente Jesus Alves.
 BT — 1950809, Carlos Manuel Neves Ferreira.
 BT — 1960103, Rui José Marques Garcia.
 BT — 1950135, Nuno Afonso Ferreira da Silva Morais Barbosa.
 BT — 1960450, Eusébio Manuel Brito Gonçalves.

Cavalaria:

RC — 1970303, Cláudio Jorge Costa Lima Saraiva.
 BRIG 5 — 1970373, Alberto Manuel Pinto Marques.
 RC — 1970658, Manuel Joaquim Santos Pereira.
 RC — 1970406, Carlos Manuel do Nascimento Lopes.
 RC — 1960970, Ricardo Nuno da Silva Matos.
 BRIG 4 — 1950640, Fernando Joaquim Lopes Ferreira.
 BRIG 5 — 1940572, António Almeida Simões Pimenta.
 BRIG 3 — 1940276, Fernando Joaquim Carvalho.
 RC — 1960093, Nuno Alexandre Esteves da Silva.
 BRIG 3 — 1960161, Rui Manuel da Costa Bernardino.
 BRIG 5 — 1960757, Nuno Miguel de Oliveira Santos.
 RC — 1930335, Paulo João da Cruz Monteiro.
 BF — 1970862, Luís Filipe Figueiredo Mota.
 BRIG 4 — 1940723, Paulo Alexandre Ramalheite Antunes.
 BF — 1960588, Ricardo Guilherme Faria Caetano.
 BRIG 2 — 1971053, Fernando Francisco Gonçalves Ramos.
 RC — 1940273, António Manuel Amieira Flores.
 RC — 1960334, Pedro Miguel Melo Batista Jesus Duarte.
 BRIG 2 — 1960777, Sérgio Manuel Cordeiro Malacão.

Administração militar:

CG/Int.^a — 1960437, Maria Leticia Paixão Gomes.
 BT — 1970784, Jorge Manuel Moita Afonso.
 RC — 1970469, Carlos Alberto Jeremias Pinto.
 CG/Form. — 1960982, Fernando José Neves da Costa Ruas.
 BF — 1960168, João José Carrilho Fiéis.
 BT — 1970515, António Manuel Pilaro Barradas.
 BT — 1970389, Carlos Manuel Marques Eulálio.
 BRIG 4 — 1960408, Paulo Vilardouro de Sousa.

RI — 1970273, José Joaquim Correia Pinto.
 RC — 1960539, Vítor Manuel Pereira e Silva.
 BRIG 2 — 1960772, Mário João de Oliveira Cabete.
 RC — 1960920, José Manuel Henriques Neves.
 BT — 1960557, Daniel Mendes Fernandes.
 BRIG 2 — 1950823, Carlos Alberto Martins Tavares.
 BF — 1970439, Luís Fernando da Silva Rosado.
 BRIG 4 — 1970004, Cláudio José Rodrigues Pereira.
 BRIG 2 — 1960573, Carlos José Batista Francisco.
 BT — 1940224, Carlos Manuel Nicolau Carrilho.
 BF — 1916088, Albertino Joaquim Gonçalves Alves.

Transmissões/exploração:

BRIG 2 — 1940034, Rui José Francisco Pinto.
 BT — 1940289, Sérgio Alberto Coelho Pereira.
 BRIG 2 — 1940091, Tomás Vaz Reigada.
 BF — 1950477, José Joaquim Medeiros Vilela.
 BF — 1930540, Carlos Alberto Gila Galindro.

Transmissões/manutenção:

CG/Form. — 1940167, Luís Carvalho Martins.
 CG/Form. — 1960335, Lino Pedro Morais Roque.
 BRIG 3 — 1970035, Rui Pedro Heleno Janeiro.
 BRIG 3 — 1960572, João Francisco Ferreira Garrudo.
 BRIG 3 — 1950814, Orlando Matias Helena Cortes.
 BRIG 5 — 1960312, Luís Filipe Rangel da Silva.
 BRIG 5 — 1920793, Luís Fernando Freitas Marques.

Honorífico/músico:

CG/Form. — 1961010, João Paulo Camolas Quítalo.
 CG/Form. — 1961008, Fernando Conceição Pereira Pernas.
 BRIG 4 — 1961003, Carlos Filipe Pinto da Silva.
 CG/Form. — 1961001, Carlos José Sequeira Mourato Costa.
 CG/Form. — 1961004, Nuno António Rodrigues de Carvalho.

Honorífico/clarim:

RC — 1970005, Luís Miguel Bernardo Resende.

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, Cor. Inf.

Aviso n.º 11 882/2005 (2.ª série). — Por despacho do general comandante-geral de 21 de Novembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do artigo 110.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de primeiro-sargento os segundos-sargentos a seguir indicados, contando-se a antiguidade e os vencimentos do novo posto desde 1 de Outubro de 2005:

Infantaria:

BT — 1940073, António José Freitas Rocha Garganta.
 BRIG 5 — 1930413, Nuno Leal Gaspar.
 BRIG 3 — 1930363, António Manuel Gomes Cordeiro.
 BT — 1940058, Luís António Marques Moreira.
 BRIG 5 — 1940063, Jorge Manuel Pereira Leitão.
 BRIG 3 — 1940102, Joaquim José Capela Caeiro.
 BRIG 5 — 1920333, Rui Manuel Marques dos Santos.
 BRIG 2 — 1920311, José Luís Domingues Marques.
 BRIG 5 — 1930444, Arlindo Manuel da Silva Figueira.
 BRIG 5 — 1940108, Manuel Maria Alegre da Silva.
 BF — 1940267, José Manuel Beira Pinheiro.
 BRIG 2 — 1900004, Pedro Alberto Cardoso Ferreira.
 RI — 1940116, Bernardino Fernando Caritas Piteira.
 CG/CSInf. — 1940403, Néelson da Cruz dos Santos.
 BRIG 3 — 1940238, Aurélio Ramos Rodrigues.
 BRIG 2 — 1900314, António Alves Costa.
 BRIG 2 — 1920707, Jorge António da Cruz.
 BRIG 3 — 1886045, Carlos Alberto Lopes Ribeiro.
 RI — 1920092, Joaquim António Ferreira Petronilho.
 RI — 1940225, Paulo Jorge Vieira Araújo.
 BRIG 5 — 1900413, Jorge Manuel Domingues Santos.
 BT — 1940015, José Joaquim Fonseca Fernandes.
 BRIG 3 — 1930082, Analídio da Costa Silva.
 BRIG 5 — 1940055, Carlos Alberto Pereira Fernandes.
 BRIG 2 — 1930576, José Paulo Pires Nunes.
 BRIG 5 — 1940054, José Carlos da Costa Henriques Figueira.
 BRIG 3 — 1940076, Vítor Paulo Marques Soares.
 BRIG 2 — 1940461, Carlos Alberto Fernandes.
 CG/SAD — 1940203, Vítor Manuel Rodrigues Pinto.

BT — 1900365, António José Fernandes.
 BT — 1930438, José Serafim Teixeira do Carmo.
 BRIG 2 — 1896188, Manuel Augusto Rainho Batista.
 RI — 1930152, Pedro João Batista Ramos.
 BRIG 5 — 1896152, Octávio Adelino Carvalho Fernandes.
 BRIG 3 — 1900350, João Fernando Rosado Maroco.
 BRIG 2 — 1890458, António Farinha Cardoso.
 BRIG 3 — 1910144, Fernando José Calado Passinhas.
 BRIG 3 — 1930629, Jorge Manuel Mena Batista.
 BRIG 5 — 1940098, Miguel António Aleixo dos Santos.
 BRIG 5 — 1890107, António Manuel Rato Antunes.
 BRIG 3 — 1900223, António Rocha Branco Ratado.
 BF — 1940049, Luís Augusto de Sousa Menau.
 BRIG 4 — 1910103, Horácio José Martins Afonso.
 BRIG 5 — 1910501, Ricardo José Busto Alves.
 BF — 1900137, João Paulo Cardoso Teixeira Barros.
 BRIG 4 — 1910005, Nuno Alves Pereira.
 RI — 1890226, Ricardo Manuel Silva Faro Santos Carvalho.
 BF — 1920637, Jorge Lima Coronel.
 BRIG 5 — 1886147, António Paulo Fernandes Lopes.
 BRIG 3 — 1920653, Nuno Alexandre Correia Palmeira.
 BF — 1916147, João Carlos Casimiro Saramago.
 BRIG 2 — 1916203, José Manuel Ramos Pereira.
 BF — 1940356, José Luís Ribeiro Ramalho dos Santos.
 BRIG 4 — 1890268, Luís Manuel Gonçalves Teixeira.
 BF — 1920658, António Manuel Machado Amaral.
 BF — 1920013, João Luís Almeida dos Santos.
 BF — 1920237, Humberto Francisco Melgaz Caixeiro.
 BRIG 2 — 1900421, João Armando Cabral Carreiras.
 RI — 1906202, Cândido Jorge Pereira de Jesus Gorjão.
 BRIG 2 — 1900276, José Manuel Ramalho Fidalgo.

Cavalaria:

CG/Form. — 1940569, António João da Silva Castelão.
 BF — 1940474, Carlos António Pereira Silva.
 BRIG 3 — 1940024, Daniel José Saragoça Ribeiro.
 RC — 1940145, Joaquim Daniel Brito dos Santos.
 RC — 1940707, Luís Miguel Anselmo Ferreira.
 BRIG 4 — 1940540, Paulo Jorge Gomes da Silva.
 BT — 1940237, António José Crespo Feixeira.
 BT — 1940321, Paulo Jorge Domingos de Jesus.
 BRIG 3 — 1940396, Vítor José Demétrio Rato.
 CG/2.ª Rep. — 1940191, António Manuel Monteiro Valério.
 BRIG 5 — 1930610, Fernando Marques Gouveia.
 BRIG 3 — 1940581, Octávio Jorge Ricardo Tavares.
 RC — 1940277, Eugénio Esmeraldo Ferreira Paixão.
 BF — 1940615, José Luís Oliveira de Jesus Pereira.
 BRIG 5 — 1930680, Américo José Morais Veigas.
 BT — 1930499, Carlos Manuel Leão Prates.
 BF — 1940476, Gil Silva Cardoso.
 RC — 1930448, Marcos Godinho Leal.
 RC — 1940354, Carlos José Barradas Ourives.
 BF — 1940596, Carlos Filipe Nascimento Simões.
 BT — 1930118, Vítor Manuel da Silva.
 BRIG 3 — 1940215, David José da Silva Carrão.
 RC — 1910563, Diamantino José Farinha Pinto.
 BF — 1940605, Hélio Duarte Pereira de Melo.

Administração militar:

BRIG 2 — 1940604, Jorge Areia Cordeiro.
 BRIG 4 — 1940052, Horácio Freitas Alves do Rio.
 CG/CSF — 1940319, António José Nunes do Carmo.
 SS — 1940297, Maria Isabel de Jesus Fernandes Martinho.
 CG/CSF — 1930643, Mário João da Silva Borges.
 BRIG 2 — 1940598, Paulo Jorge Godinho Castro.
 RI — 1930597, Paulo José Pinto Carvalho.
 BRIG 3 — 1940216, José António Zacarias Morais.
 RI — 1940478, Benilde Maria Nóbrega Esteves.
 CG/CA — 1910124, Alberto Amaro Pereira.

Transmissões/exploração:

BRIG 4 — 1890102, José Alberto Pereira Gonçalves.
 CG/Form. — 1896177, Paulo José Santos do Amaral.
 BRIG 3 — 1910147, Manuel Francisco Varela Seabra.
 BRIG 5 — 1930705, José Joaquim Saraiva Lourenço.
 BRIG 5 — 1920631, José Gonçalves Dantas.
 BRIG 5 — 1920780, Paulo José Ré Barata dos Santos.
 BT — 1910708, Vitalino de Jesus Gomes.
 BRIG 2 — 1910715, Anselmo João Mendes Casimiro.
 BT — 1930185, Paulo Jorge Rosa Raposo.

Transmissões/manutenção:

CG/Form. — 1930146, Hélder António Cardoso Martins.
 CG/Form. — 1906195, Henrique Manuel Ferreira Bento.
 CG/Form. — 1886026, Paulo Manuel Barrocas e Silva.

Saúde/farmácia:

CG/Form. — 1930345, José Manuel Preto.

Material/auto:

EPG — 1890284, José Domingos Silva Rosado.

Material/artífice:

RC — 1930683, Alexandre José Gonçalves Reis.

Honorífico/músico:

CG/Form. — 1910432, António Jorge Marques Simões.
 CG/Form. — 1876229, Jorge Alberto Ribeiro Nunes.
 CG/Form. — 1886014, Francisco José Caeiro Santos.
 CG/Form. — 1890159, Alexandre Joaquim de Sousa Fernandes.
 CG/Form. — 1866014, Adelino António Correia Rodrigues.

Honorífico/corneteiro:

RI — 1930578, José Alberto Dantas da Mota.

Honorífico/clarim:

RC — 1930332, Alexandre Rodrigues Simões.

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Chefe do Serviço de Pessoal, *Alfredo de Jesus António*, Cor. Inf.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 26 642/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências — Direcção Regional de Viação Norte.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências que me foram delegadas pelo director-geral de Viação através do despacho n.º 16 153/2005 (2.ª série), de 31 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, sem prejuízo do direito de avocação ou de direcção, delego e subdelego nos dirigentes que a seguir indico as seguintes competências:

1 — No chefe de divisão de Condutores, licenciado Joaquim Gonçalo Coutinho, as competências constantes das alíneas *a)*, *b)*, à excepção dos exames de veículos, *c)* e *d)* do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e para me substituir nas minhas faltas e impedimentos.

2 — No chefe de divisão de Trânsito e Veículos, licenciado Fernando Lucas Martins de Oliveira, as competências constantes das alíneas *e)* a *k)* do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

3 — Na chefe de divisão de Contra-Ordenações, licenciada Bela Maria Morais Bernardo Campos, as competências previstas no n.º 2, n.ºs I e II), salvo os casos previstos nas alíneas *a)* a *c)* da última alínea do despacho n.º 16 153/2005 (2.ª série), de 31 de Maio.

As competências ora delegadas e subdelegadas referem-se às actividades e processos da área de jurisdição do distrito do Porto.

4 — Nos chefes de divisão das delegações de Viação de Braga, Bragança, Viana do Castelo e Vila Real, respectivamente licenciados António José Cardoso Caldas, Maria de Jesus Machado Lopes, Manuel Augusto Barbosa de Sousa e Paulo Francisco Teixeira Alves, as competências constantes das alíneas *a)* a *k)* do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e ainda as previstas no n.º 2, n.ºs I e II), salvo os casos previstos nas alíneas *a)* a *c)* da última alínea do despacho n.º 16 153/2005 (2.ª série), de 31 de Maio.

As competências ora delegadas e subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.

5 — Ratifico os actos praticados desde 14 de Setembro de 2004, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas constantes do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro, e desde aquela data até 25 de Março de 2005, no âmbito das competências subdelegadas no n.º 2, n.º I), do despacho n.º 16 153/2005 (2.ª série), de 31 de Maio.

15 de Novembro de 2005. — O Director Regional, *José Maurício Travassos*.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho n.º 26 643/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na chefe de secção, Maria da Silva Costa Coelho, os meus poderes para:

- Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e correspondência com eles relacionada;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias;
- Assinar requisições de material;

e, no impedimento desta, nos técnicos de informática Maria Madalena Ferreira dos Santos Martinho e Carlos Alberto Neves da Silva os poderes mencionados na alínea a).

2 — Ratifico todos os actos praticados pela referida chefe de secção, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, desde 5 de Abril, inclusive, e até à publicação do presente despacho.

12 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Henrique Lopes Fernandes*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 26 644/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, e no artigo 4.º-F, alínea d), do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e de acordo com a delegação de competências preferidas pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, nomeio, de acordo com o resultado do concurso interno de acesso limitado, António José Amaral Correia especialista de informática de grau 2, nível 1, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, após confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

Produz efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 26 645/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos despachos n.ºs 25 493/2005 e 24 357/2005, respectivamente do director-geral e do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 237, de 13 de Dezembro de 2005, e 228, de 28 de Novembro de 2005, subdelego na chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, licenciado António José dos Santos Carvalho, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados, com excepção dos respeitantes às direcções regionais e unidades orgânicas destas dependentes;
- Justificar faltas;
- Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- Qualificar como acidente em serviço os acidentes sofridos por funcionários e agentes e autorizar o inerente processamento das despesas até ao limite de € 500;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelo Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 29 de Abril de 2005 pelo chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, licenciado António José dos Santos Carvalho, que se enquadrem nos poderes ora delegados.

14 de Dezembro de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

Despacho n.º 26 646/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 24 357/2005, do director-geral-adjunto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, subdelego na chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Dulce Vaz Almeida Freitas Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;
- Autorizar alterações orçamentais horizontais;
- Proferir decisão sobre realização de despesas públicas com empreitadas de obras, aquisição de bens e serviços e autorizar as inerentes despesas até ao limite de € 25 000;
- Assinar pedidos de autorização de pagamento, nas condições legalmente previstas;
- Assinar a correspondência ou expediente necessário à instrução e desenvolvimento dos processos que correm pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 17 de Maio de 2005 pela chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, licenciada Maria Dulce Vaz Almeida Freitas Costa, que se enquadrem nos poderes ora delegados.

14 de Dezembro de 2005. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 26 647/2005 (2.ª série):

Joaquim José Caparica de Sousa, técnico profissional de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeado, na sequência de concurso, para o lugar de técnico profissional principal, escalão 1, índice 238, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do lugar que anteriormente ocupava à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 26 648/2005 (2.ª série):

Inácia Martins Cristino, técnica profissional especialista do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeada, na sequência de concurso, para o lugar de técnico profissional especialista principal, escalão 5, índice 360, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Louvor n.º 1496/2005. — Ao renovar a comissão de serviço do subdirector-geral dos Impostos Dr. Alberto Augusto Pimenta Pedroso, entendendo dever exprimir o meu apreço pelas qualidades pessoais e profissionais que, há mais de 42 anos, 25 dos quais em cargos dirigentes, vem revelando ao serviço da Direcção-Geral dos Impostos.

A sua experiência e dedicação, designadamente na área da justiça tributária, a que se aliam as suas capacidades e disponibilidades para enfrentar novos desafios, têm sido fundamentais no desenvolvimento de acções vitais para a DGCI, merecendo especial relevância a titularização dos créditos fiscais, a migração dos processos executivos para o sistema de execuções fiscais (SEF) e a implementação de novas funcionalidades ao nível operativo na área da justiça, designadamente a adopção de medidas de modernização e simplificação da justiça tributária.

Do seu envolvimento são evidentes os avanços nos resultados obtidos, designadamente no domínio da receita executiva.

Paralelamente, a integridade, dedicação, sentido de dever e vontade de partilhar conhecimentos têm-lhe permitido granjear respeito e admiração pessoal e profissional por parte dos superiores, colegas e demais colaboradores.

Por tudo isto, aprez-me registar o sentido profissional sempre revelado no desempenho de múltiplas funções, bem como o elevado zelo e sentido de responsabilidade demonstrados pelo subdirector-geral Dr. Alberto Pedroso, pelo que lhe atribuo público louvor.

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 11 883/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Dezembro de 2005:

Vítor Manuel Barão Teixeira — nomeado, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

13 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26 649/2005 (2.ª série):

Carlos Jorge Paiva Henriques Monteiro — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, para a frequência do estágio de ingresso na carreira técnica com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

13 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Instituto da Defesa Nacional

Aviso n.º 11 884/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto concurso interno de acesso misto para provimento de três vagas na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro próprio do pessoal do Instituto da Defesa Nacional, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 41/91, de 16 de Agosto, com as seguintes quotas:

Quota A — um lugar destinado a funcionários do quadro do Instituto da Defesa Nacional;

Quota B — dois lugares destinados a funcionários de outros organismos da Administração Pública, um da área de contabilidade e outro da área de aprovisionamento e património.

2 — Prazos:

2.1 — Validade do concurso — o concurso caduca com o preenchimento das referidas vagas;

2.2 — Apresentação das candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

3 — Informações sobre o lugar a preencher:

3.1 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade:

Quota A — as funções serão desempenhadas na área administrativa de pessoal;

Quota B — as funções serão desempenhadas nas áreas administrativas de contabilidade e de aprovisionamento e património.

3.2 — Local de trabalho — no Instituto da Defesa Nacional, sito em Lisboa, na Calçada das Necessidades, 5;

3.3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento resulta da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias

sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

4.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

4.2 — Requisitos específicos da quota B — possuir conhecimentos e experiência profissional em contabilidade pública (enquadramento, regimes, orçamento, realização da despesa, receitas), em SIC — Sistema de Informação Contabilística e Informática, nos termos do utilizador — processamento de texto, folha de cálculo, correio electrónico, Internet e *intranet*, bem como na aquisição de bens e serviços e na gestão do património, nomeadamente no cadastro de bens móveis e imóveis.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Os requerimentos deverão ser dirigidos ao director do Instituto da Defesa Nacional, conforme modelo em anexo;

5.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Curriculum vitae* actualizado, datado e pormenorizado, assinado pelo candidato, do qual conste a experiência profissional, com a indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e todos os elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas e das acções de formação profissional;
- Fotocópias das fichas de notação em número igual ao dos anos de serviço exigidos como requisito de tempo mínimo de permanência na categoria;
- Um texto original, escrito pelo próprio candidato, sobre as respectivas aptidões para o desempenho de funções, tal como são descritas no n.º 3.1 deste aviso, que sirva de base à entrevista profissional de selecção (mínimo de 1500, máximo de 3000 caracteres);
- Documento, emitido pelo serviço de origem, comprovativo da categoria de que é titular, da natureza do vínculo, da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública à data da publicação deste aviso e do conteúdo funcional;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta através de ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

5.3 — Os candidatos pertencentes ao Instituto da Defesa Nacional estão dispensados da entrega de documentos exigidos nas alíneas b), c) e f) do número anterior desde que os mesmos se encontrem arquivados no seu processo individual;

5.4 — Entrega do requerimento — pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo, dentro do prazo estipulado no n.º 2 do presente aviso, para o Instituto da Defesa Nacional, Calçada das Necessidades, 5, 1399-017 Lisboa.

6 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Filomena de Almeida Baptista Ruivo Gabriel, directora dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

- Ângela de Almeida Camacho Monteiro da Silva, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria de Lurdes Rodrigues Vieira Valente Sargento, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

- Maria Júlia Sequeira Duarte Furtado, chefe de secção.
- Maria Nazaré Ferreira Morais dos Reis Oliveira, assistente administrativa especialista.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular, em que são ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou sua equiparação legalmente reconhecida;

- b) Formação profissional, em que se ponderam apenas as acções de formação que possam contribuir para o incremento dos níveis de desempenho das funções inerentes ao lugar posto a concurso e cujos documentos comprovativos façam referência à sua duração;
- c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço, como factor de apreciação, cuja ponderação é feita através da expressão quantitativa, sem arredondamento.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — será valorizada na escala de 0 a 20 valores e objectivará a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, sendo apreciados o texto escrito referido no n.º 5.2, alínea d), deste aviso e os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

7.3 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores;

7.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;

7.5 — Igualdade de classificação — aplicam-se os critérios de preferência do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Informações complementares:

8.1 — A relação de candidatos e a lista de classificação final obedecem ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e são afixadas nos locais de estilo do Instituto da Defesa Nacional, na Calçada das Necessidades, 5, em Lisboa;

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de pedir ao serviço de origem ou de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.3 — As falsas declarações e a entrega de documentos falsos são puníveis nos termos da legislação em vigor;

8.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.5 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Novembro de 2005. — O Director, *João Marques de Almeida*.

ANEXO I

Deve escrever sempre, em folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: António M.
Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director do Instituto da Defesa Nacional:

Nome: . . .
Data de nascimento: . . .
Nacionalidade: . . .
Habilitações académicas: . . .
Morada e código postal: . . .
Telefone: . . .
Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .
Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
Na carreira: . . .
Na função pública: . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 2005.

Pede deferimento.
. . . (data e assinatura).

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 1307/2005 (2.ª série). — Por portaria de 6 de Dezembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foram graduados ao posto de capitão, nos termos da alínea b) do artigo 69.º do EMFAR, os seguintes militares:

TEN ART (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento.
TEN CAV (25289493) Nuno André Cardoso N. Mota Cavaleiro.
TEN TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada.
TEN ADMIL (06186094) Nuno Miguel Paulino Henriques.
TEN TPESSECR (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos.
TEN TTRANS (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam desde a mesma data na situação de demorados na promoção, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 62.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 197.º, ambos do EMFAR.

11 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 26 650/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento à licenciada Paula Cristina Ramos Nunes de Carvalho e Sá, juíza de direito do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães, por acumulação de funções na 2.ª Vara Mista de Guimarães, no período compreendido entre 11 de Novembro de 2004 e 30 de Maio de 2005, incluindo férias judiciais.

2 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 26 651/2005 (2.ª série). — Autorizo a directora-geral da Administração da Justiça Dr.ª Helena Maria Mesquita Ribeiro, a subdelegar a competência para praticar os actos inerentes à preparação dos orçamentos e à gestão das verbas referentes às magistraturas judicial, do Ministério Público e Tribunais Administrativos e Fiscais (todos de 1.ª instância).

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 26 652/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento ao juiz de direito licenciado Nelson Nunes Fernandes, por acumulação das funções de juiz de direito do Círculo Judicial de Pombal com as de juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Tomar, no período compreendido entre 15 de Outubro de 2004 e 8 de Março de 2005, com excepção das férias judiciais.

15 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Rectificação n.º 2090/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, o aviso n.º 10762/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «71.º — 1020 — Melânia Jones Dolores Valente Ribeiro — 12,4 — 8,25 — 16,1 — 12,250 — 13 — 12,525» deve ler-se «71.º — Melânia Jones Dolores Valente Ribeiro — 12,4 — 8,25 — 16,1 — 12,250 — 13 — 12,625», onde se lê «76.º — 225 — Aniana Coelho Serra Bilimóna — 9,7 — 14,5 — 14,53 — 12,910 — 12 — 12,455» deve ler-se «76.º — 225 — Aniana Coelho Serra Bilimónia — 9,7 — 14,5 — 14,53 — 12,910 — 12 — 12,455», onde se lê «77.º — Rosa Maria Mendes de Matos Alves Duarte — 12,45 — 12,5 — 10,56 — 11,870 — 13 — 12,435» deve ler-se «77.º — Rosa Maria Mendes de Matos Alves Duarte — 12,45 — 12,5 — 10,66 — 11,870 — 13 — 12,435» e onde se lê «85.º — Paulo Manuel da Silva da Costa — 12,4 — 12,5 — 12,485 — 12,462 — 12 — 12,231» deve ler-se «85.º — Paulo Manuel da Silva da Costa — 12,4 — 12,5 — 12,485 — 12,462 — 12 — 12,231».

15 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Gabinete, *Graça Fonseca*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 26 653/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 25 de Novembro de 2005:

Ana Cristina Fróis Manata, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial de Queluz — nomeada segunda-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Sintra (5.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 26 654/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 25 de Novembro de 2005:

Nelson Arnaldo Ferreira Nunes, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Comercial e Automóveis de Braga — nomeado primeiro-ajudante dos mesmos serviços (2.º escalão, índice 265), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

2 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 26 655/2005 (2.ª série). — Por despachos de 2 de Dezembro de 2005 do director-geral dos Registos e do Notariado:

Licenciada Alexandra Manuela Lemos do Vale Lopes, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento com efeitos a 11 de Novembro de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

Licenciada Regina Paula Cardoso Monteiro, adjunta de conservador e notário em regime de contrato administrativo de provimento celebrado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto — rescindido o contrato administrativo de provimento com efeitos a 11 de Novembro de 2005, por ter tomado posse como notária privada.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 26 656/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 25 de Novembro de 2005:

Licenciada Maria Luísa Lourenço Ferreira, adjunta de conservador da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Prouença-a-Nova — autorizado o destacamento para exercer funções nesta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 28 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 26 657/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 12 de Novembro de 2005:

Licenciado Domingos António de Sousa Ferreira, ex-notário do 1.º Cartório Notarial de Aveiro, afecto à Conservatória do Registo Predial e Comercial da mesma localidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro — autorizada a requisição para exercer funções de inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 26 658/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do director-geral, foi prorrogada a requisição para exercerem funções de inspector extraordinário no Serviço de Avaliação e Inspeção desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, dos seguintes licenciados:

Licenciado Alberto Alexandre Pires, conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras.

Licenciado Alcino de Gouveia Damas, conservador da Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde.

Licenciada Isabel Ferreira Quelhas Galdes, conservadora da 1.ª Conservatória do Registo Predial da Amadora.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 659/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a exoneração, a seu pedido, da auxiliar administrativa do meu Gabinete Maria Adelina Dolores Silva Lopes.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 26 660/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a exoneração, a seu pedido, do encarregado de pessoal auxiliar do meu Gabinete Gaspar Fernando Freitas Lopes.

A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 26 661/2005 (2.ª série). — Pretende a Junta de Freguesia de Travassós promover a beneficiação e pavimentação de um caminho agrícola já existente, que liga os lugares de Pena, Laje, Lajuela, Igreja e Requeixo, na freguesia de Travassós, concelho de Fafe, utilizando para o efeito 640 m² de terrenos integrados na Reserva

Ecológica Nacional do concelho de Fafe, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/96, de 8 de Maio.

Considerando a justificação da localização e da realização desta infra-estrutura apresentada pela Junta de Freguesia de Travassós; Considerando a inexistência de localização mais favorável, em termos ambientais, para o traçado;

Considerando que a obra proposta vem beneficiar uma ligação que constitui, para as populações locais, um melhor acesso às propriedades por ela servidas;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Fafe, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/94, de 27 de Setembro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/99, de 9 de Março, não obsta à concretização da obra;

Considerando o parecer favorável da Divisão Sub-Regional de Braga da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte relativo à utilização do domínio hídrico;

Considerando que a Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho emitiu parecer favorável à ocupação não agrícola dos solos afectos à Reserva Agrícola Nacional;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Determino nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, que seja reconhecido o interesse público da beneficiação e pavimentação de um caminho agrícola já existente que liga os lugares de Pena, Laje, Lajuela, Igreja e Requeixo, na freguesia de Travassós, concelho de Fafe.

5 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 26 662/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Fafe promover a execução do projecto de requalificação da praia fluvial da albufeira de Queimadela, no concelho de Fafe, utilizando para o efeito 8900 m² de terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/96, de 8 de Maio.

O projecto contempla a correcção altimétrica e a regularização do fundo de 3119 m² da albufeira, a colocação de protecções em parte das margens, em pinho tratado, a instalação de uma ponte sobre uma linha de água, a instalação de um sanitário com arrumos e a colocação de mesas de pinho tratado com bancos.

Considerando as justificações apresentadas pela Câmara Municipal de Fafe para a localização e realização desta obra;

Considerando o parecer favorável condicionado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Fafe, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/94, de 27 de Dezembro, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/99, de 9 de Março, não obsta à concretização do projecto;

Considerando que o projecto tem enquadramento no tipo de projectos a implantar em áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional para este tipo de sistemas;

Considerando que o projecto visa a requalificação da praia fluvial da albufeira de Queimadela, com a instalação de um conjunto de infra-estruturas essenciais à fruição daquele espaço e assim desenvolver as actividades de recreio e lazer por forma a beneficiar a economia local;

Considerando a sensibilidade e a vulnerabilidade dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional a afectar, bem como das características da obra, impõe-se que, na fase de construção, a Câmara Municipal de Fafe dê ainda cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, designadamente:

Protecção ao máximo da vegetação ripícola durante a fase de obra, devendo ser evitado o arranque ou a danificação da vegetação;

Realização de trabalhos de recuperação da vegetação ripícola após a execução da obra, incluindo trabalhos de plantação de espécies autóctones, por forma a melhorar a galeria ripícola na margem da albufeira de Queimadela;

Instalação de estaleiros em locais fora da Reserva Ecológica Nacional;

Redução ao mínimo da utilização de máquinas de grande porte; Encaminhamento de todos os resíduos para depósitos adequados fora da Reserva Ecológica Nacional;

Interdição da queima de resíduos ou entulhos a céu aberto; Realização das operações de manutenção dos equipamentos em locais próprios, por forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

Restrição do tempo de trabalho ao mínimo indispensável:

Assim, desde que cumpridas as medidas anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional.

Determino que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, seja reconhecido o interesse público da requalificação da praia fluvial da albufeira de Queimadela, no concelho de Fafe, com os condicionamentos supra-referidos, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

5 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 26 663/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Almodôvar promover a construção de uma ETAR para servir a povoação de Fontes Ferrenhas, no concelho de Almodôvar, utilizando para o efeito terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/97, de 10 de Setembro.

O projecto prevê a construção de uma ETAR compacta, e a instalação de um tanque de retenção, com capacidade de 2,5 dias de retenção (este será utilizado em caso de avaria ou limpeza do sistema), sistema de gradagem e câmara separadora de gorduras.

A área a ocupar com a construção da ETAR é de 366 m², acrescidos de 666 m² referentes ao caminho de acesso.

Considerando que a rede de saneamento básico é uma infra-estrutura imprescindível à qualidade de vida humana;

Considerando as justificações apresentadas pela Câmara Municipal de Almodôvar para a localização e realização da obra;

Considerando que não existe alternativa para a sua localização; Considerando tratar-se de um projecto que permitirá a criação de um sistema colectivo de tratamento de águas residuais que irá melhorar a qualidade do efluente lançado na linha de drenagem superficial;

Considerando que a disciplina constante no Regulamento do Plano Director Municipal de Almodôvar, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/98, de 27 de Janeiro, não obsta à realização da obra;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

Determino: Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da construção de uma ETAR para servir a povoação de Fontes Ferrenhas, no concelho de Almodôvar.

5 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 26 664/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira promover a regularização de um troço da ribeira da Verdinha, no concelho de Vila Franca de Xira, junto à localidade da Verdinha e aproximadamente entre a estrada nacional n.º 10 e a auto-estrada n.º 1, utilizando para o efeito terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/99, de 7 de Janeiro.

Considerando a justificação da localização e da realização desta infra-estrutura apresentada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;

Considerando que o projecto contribui para a qualificação urbana e ambiental da área, visando ainda a salvaguarda de pessoas e bens nas áreas envolventes;

Considerando que com esta obra se pretende valorizar o ecossistema de «leitos de cursos de água», aumentando a capacidade de escoamento;

mento do leito e diminuindo as zonas inundáveis provocadas por motivos antrópicos;

Considerando que a obra proposta não se encontra sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;

Considerando o parecer favorável condicionado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando a compatibilidade do projecto com as normas orientadoras do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/93, de 14 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 64, de 17 de Março de 1993, não obsta à concretização do projecto;

Considerando, por fim, que na execução do projecto deverão ser observados os seguintes condicionamentos:

A regularização do leito bem como a substituição da passagem hidráulica sobre a EN 10 devem ser efectuados, obrigatoriamente, em momento anterior ao da constituição dos aterros, isto porque, de outra forma, ficará agravado o escoamento das linhas de água;

O projecto a licenciar em matéria de domínio hídrico deve ser revisto por forma que os aterros sejam constituídos para além da faixa de servidão de domínio hídrico, tal como definida na legislação aplicável;

Na fase de obra deverá assumir-se como norma a salvaguarda dos exemplares de galeria ripícola de maiores porte, raridade e idade, assegurando o necessário afastamento, devendo essas galerias ser devidamente delimitadas nas imediações dos locais de obra;

Deverão ser utilizados, sempre que possível, os actuais caminhos, restringindo-se a abertura de novos, os quais, quando indispensáveis, terão forçosamente de ser em pavimento permeável e terá de ser reposta a situação inicial ou proceder-se ao tratamento paisagístico adequado;

A eventual necessidade de se efectuarem travessias das linhas de água deverá associar-se preferencialmente a obras de arte existentes, de forma a minimizar o respectivo impacte paisagístico;

As obras de regularização e as de atravessamento de linhas de água deverão ser efectuadas quando estas tenham os seus caudais mínimos;

Após a conclusão das obras, e em particular nas margens, deverá proceder-se à adequada modelação do terreno e ser introduzida a vegetação característica do local;

As construções temporárias indispensáveis à execução da obra — tais como enscadeiras, valas ou drenos — devem ser totalmente removidas após conclusão das obras;

Os estaleiros, as zonas de depósito, as zonas de empréstimo ou outras instalações deverão ser sempre localizadas fora da Reserva Ecológica Nacional;

Deverão ser feitos a recolha e o tratamento adequado de todos os óleos e materiais susceptíveis de causar poluição das águas; Todas as medidas de minimização deverão constar do(s) caderno(s) de encargos;

Em fase anterior à execução da obra deverá ser obtida licença de utilização do domínio hídrico para as obras localizadas nesta servidão administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

Em fase anterior à execução da obra deverá ser obtida autorização da Estradas de Portugal para ocupação de áreas de servidões rodoviárias, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 13/71, de 23 de Janeiro, e 222/98, de 17 de Julho;

Assim, desde que cumpridas as medidas de minimização referidas anteriormente, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional.

Determino, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, que seja reconhecido o interesse público da regularização de um troço da ribeira da Verdinha, no concelho de Vila Franca de Xira.

5 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 267/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.05.00/01-05.PP/A, em 30 de Novembro de 2005, o Plano de Pormenor da Zona de Expansão Poente, no município de Beja, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 221, de 17 de Novembro de 2005.

5 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 268/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou, em 7 de Dezembro de 2005, com o n.º 04.12.15.00/0C-05.PD/S a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Sousel, pelo prazo de dois anos, e com o n.º 04.12.15.00/01-05.MP/PD o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e pelo mesmo prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 26 665/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado do Ambiente:

Ana Isabel Costa Febrero de Queiroz, técnica superior principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, na situação de equiparação a bolseiro no País desde 1 de Novembro de 2002 — concedida a renovação da equiparação a bolseiro no País, a partir de 1 de Novembro de 2005, por um período de 12 meses, com dispensa total de exercício de funções e sem abono da respectiva remuneração, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 666/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado do Ambiente:

Maria da Conceição Machado Moreira, técnica superior principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — autorizado o início de uma licença sem vencimento pelo período de um ano, nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 667/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado do Ambiente:

Mónica Cordeiro de Almeida e Silva, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, na situação de equiparação a bolseiro no País desde 1 de Outubro de 2002 — concedida a renovação da equiparação a bolseiro no País, a partir de 1 de Outubro de 2005, por um período de 12 meses, com dispensa total de exercício de funções e sem abono da respectiva remuneração, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 668/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do Secretário de Estado do Ambiente:

Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, assessor do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza, na situação de licença sem vencimento por um ano, desde 1 de Fevereiro de 2004, nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99,

de 31 de Março — autorizada a suspensão da referida licença e o regresso ao serviço, por ter sido nomeado director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, com efeitos a partir de 23 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 669/2005 (2.ª série). — Por despachos de 5 de Maio e de 6 de Setembro de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Artur Jorge Silva Viana, professor, pertencente à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos da Apúlia — autorizada a requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural do Litoral Norte, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 670/2005 (2.ª série). — Por despachos de 26 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Fernando António Nunes Corrêa Bacellar, professor, pertencente à Escola Secundária Júlio Dantas, Lagos — autorizada a requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 671/2005 (2.ª série). — Por despachos de 29 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Raul José Rainha Coelho, professor pertencente à Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Artur Gonçalves — autorizada a requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 672/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Ana Sofia Ribeiro Lobato Sousa Dias, professora pertencente à Escola Básica com o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Secundário Padre Martins Capela, Moimenta — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural de Montesinho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 673/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Anabela Cardoso Resende, professora, pertencente à Escola Básica do 1.º ciclo, n.º 1, de Castro Marim — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, na Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 674/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

António José Damas de Carvalho, professor pertencente à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. José de Jesus Neves Júnior — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural da Ria Formosa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 675/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

José Manuel Pereira Alho, professor pertencente à Escola Secundária dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso IV, Conde de Ourém — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 676/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

José Manuel Ramos Laranjo Pereira, professor pertencente à Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gama Barros — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural de Sintra-Cascais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 677/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Lia Constante Crespo Firmino de Moraes Mergulhão, professora pertencente à Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico D. Inês de Castro — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural de Sintra-Cascais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 678/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Maria de Jesus Silva Fernandes, professora pertencente à Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Raúl Proença — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 679/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Maria do Carmo Branco Miranda, professora pertencente à Escola Básica com 2.º e 3.º Ciclos Lijó — autorizada a renovação da requi-

sição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Nacional da Peneda-Gerês, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Despacho (extracto) n.º 26 680/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Abril e de 29 de Junho de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional de Educação de Lisboa:

Paula Cristina Chave Duarte, professora pertencente à Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico José Afonso — autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural da Serra de São Mamede, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

Instituto Geográfico Português, I. P.

Despacho n.º 26 681/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2002, de 15 de Março, e no uso de poderes que me foram delegados pelo conselho de direcção do Instituto Geográfico Português, I. P., através das deliberações de 23 de Setembro de 2003 e de 24 de Janeiro do presente ano, subdelego no Dr. Paulo Manuel Mendonça de Oliveira Bernardino, director de serviços do Centro para a Gestão dos Recursos Internos, com faculdade de subdelegação nos dirigentes das respectivas unidades orgânicas, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Visar mapas de assiduidade;
- b) Relativamente aos funcionários que se encontrem na sua dependência hierárquica, autorizar o gozo de férias em data anterior à aprovação dos respectivos planos, a acumulação de férias para o ano seguinte e a alteração de regime de horário de trabalho;
- c) Considerar justificadas as faltas dadas pelos funcionários que se encontrem na sua dependência hierárquica;
- d) Autorizar deslocações em serviço no território nacional quando respeitem à execução de programas e projectos aprovados pelo presidente, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas para aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e das ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância dos critérios de economia, eficácia e eficiência;
- e) Autorizar, por motivo de conveniência de serviço, o acesso e permanência às instalações do Instituto pelos funcionários na sua dependência hierárquica fora do horário normal de funcionamento;
- f) Autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 1250, desde que previstos em programas ou projectos superiormente aprovados;
- g) Assinar a correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos membros do Governo, governadores civis, direcções-gerais e organismos equiparados, institutos públicos e autarquias, salvaguardando, no caso dos serviços públicos, a correspondência respeitante ao prosseguimento de tarefas no âmbito da execução de programas e projectos superiormente aprovados;
- h) Assinar fotocópias de documentos autênticos ou autenticados que se encontrem no arquivo do respectivo serviço, declarando a sua conformidade com o original.

O presente despacho produz efeitos desde a sua data de publicação, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidas, nos termos do disposto no artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Arménio dos Santos Castanheira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 682/2005 (2.ª série). — Com a cessação de funções do inspector-geral de Jogos em exercício, afigura-se necessário redefinir a composição do órgão de direcção da Inspeção-Geral de Jogos, nomeando os respectivos subinspectores-gerais.

Para o efeito, entende-se desejável que a escolha para o preenchimento dos cargos de direcção recaia sobre quem possua reconhecida experiência e comprovados conhecimentos técnicos das diferentes áreas da competência da Inspeção-Geral de Jogos, assegurando-se, assim, a continuidade do normal funcionamento da mesma.

Considerando a experiência e o perfil profissional evidenciados nos currículos anexos ao presente despacho, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, e do disposto no n.º 3 do artigo 2.º e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço, para o exercício do cargo de direcção superior do 2.º grau, como subinspector-geral de jogos da Inspeção-Geral de Jogos, os licenciados Amável Jesus Coelho da Cunha, inspector superior principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Jogos, e João Manuel Pires Sanches, inspector principal de jogos do quadro de pessoal da mesma Inspeção-Geral.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

9 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO I

Currículo síntese

Nome — Amável Jesus Coelho da Cunha.

Data de nascimento — 22 de Junho de 1948.

Habilitações literárias — licenciatura da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Inspector superior principal (desde 2 de Novembro de 1999);
Inspector de jogos de 2.ª classe (de 17 de Julho de 1984 a 26 de Novembro de 1987);
Inspector de jogos de 1.ª classe (de 27 de Novembro de 1987 a 10 de Março de 1991);
Inspector principal de jogos (de 11 de Março de 1991 a 4 de Março de 1996);
Inspector-coordenador de jogos (de 5 de Março de 1996 a 1 de Novembro de 1999).

Outras funções:

Notário privativo da Inspeção-Geral de Jogos (desde 20 de Novembro de 2001);
Formador em sucessivos cursos de formação de novos inspectores;
Secretário do Conselho Consultivo de Jogos, nomeado nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio;
Representante, pontual, da Inspeção-Geral de Jogos na UCLEFA e no GAFI;
Coordenador da equipa de inspecção do Casino do Estoril, nomeado nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio.

ANEXO II

Currículo síntese

Nome — João Manuel Pires Sanches.

Data de nascimento — 18 de Novembro de 1974.

Habilitações literárias — licenciatura em Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1997).

Formação complementar:

Frequência de cursos de formação subordinados aos seguintes temas: «Direito de mera ordenação social», «Estatuto disciplinar», «Noções básicas de direito administrativo e o Código do Procedimento Administrativo», 2001, e «Operação e administração AIX», 2003;

Ação de formação sobre o sistema informático IGS, pela empresa IGT — Europe, B. V., 2003.

Experiência profissional:

- 1997-2000 — estágio de final de curso e consultor informático na LUSODATA;
- 1997-2000 — membro de equipas de desenvolvimento de projectos de novas aplicações informáticas para a UNIARME — União de Armazenistas, para a Guarda Nacional Republicana e para a Inspeção-Geral de Jogos;
- 2000 — ingresso na Inspeção-Geral de Jogos como inspector estagiário;
- 2001 — conclusão do estágio e nomeação definitiva como inspector de jogos;
- 2004 — nomeação definitiva como inspector principal de jogos;
- 2000-2005 — coordenador da assessoria informática da Inspeção-Geral de Jogos, funções que desempenha até à presente data e no âmbito das quais foi responsável pelos seguintes projectos:
- Alteração das aplicações dos casinos e dos bingos para funcionarem com o euro;
 - Elaboração e implementação de projecto de reestruturação e modernização do parque e sistemas informáticos da Inspeção-Geral de Jogos;
 - Implementação do sítio oficial da Inspeção-Geral de Jogos;
 - Desenvolvimento do sistema que irá fazer a gestão integrada das várias secções da Inspeção-Geral de Jogos, denominado Sistema Integrado da IGJ;
- Neste período foi ainda responsável por acções de formação ministradas aos técnicos da Inspeção-Geral de Jogos na área de informática.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 683/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 385-A/2003, de 14 de Maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 445/2005, de 29 de Abril, e para efeitos de aprovação dos pedidos de financiamento a apresentar no período de 15 a 31 de Outubro de 2006 no âmbito das acções n.ºs 7.1 e 7.2 da medida n.º 7, «Formação profissional», do Programa AGRO, com execução exclusiva no ano de 2006, e tendo em conta as restrições orçamentais, procede-se à definição das prioridades nos termos seguintes:

1 — Sem prejuízo dos critérios definidos para análise, para efeitos de aprovação e tendo em conta a dotação orçamental disponível, são prioritárias as seguintes candidaturas:

- a) As apresentadas sob a forma de pedido não inserido em plano (PNIP), desde que com execução exclusiva no ano de 2006;
- b) As apresentadas por entidades que tenham realizado estudos de diagnóstico de necessidades de formação financiados pela medida 7 do AGRO, que visem aplicar as orientações e o plano de formação nele definido;
- c) As apresentadas por entidades beneficiárias na modalidade de projecto não integrado em plano (PNIP) ou de participações individuais, ou ainda de candidaturas apresentadas por indivíduos na modalidade de formação de iniciativa individual.

2 — Para efeitos da alínea a) do número anterior, consideram-se prioritárias as seguintes acções de formação no âmbito da acção n.º 7.1 e da acção n.º 7.2:

- a) Acções de formação que visem a instalação de jovens agricultores: cursos de empresários agrícolas;
- b) Acções de formação que visem o cumprimento de obrigações regulamentares ou que decorram de exigências dos sistemas de apoio às explorações agrícolas e empresas:
 - i) Medidas agro-ambientais — acções de luta química aconselhada, preservação de pastagens de montanha integradas em baldios, conservação e melhoria de lameiros e pastagens de elevado valor florístico, redução da lixiviação de agro-químicos para aquíferos, protecção integrada, produção integrada, modo de produção biológico, de acordo com a regulamentação;
 - ii) Redução do risco e dos impactes ambientais na aplicação de produtos fitofarmacêuticos — acções de distribuição, comercialização e aplicação de PFF, aplicação de PFF, distribuição e comercialização de PFF, luta química aconselhada — avisos agrícolas, de acordo com a regulamentação;

c) Acções de formação relacionadas com as medidas de política sobre qualidade, segurança alimentar, saúde pública, saúde animal, bem-estar animal, recursos florestais, protecção ambiental e desenvolvimento rural:

- i) Bem-estar animal — acções de bem-estar animal de equídeos domésticos, de bovinos, de ovinos e caprinos, de suínos e de aves de capoeira;
- ii) Saúde pública e saúde animal — acções de identificação, registo de animais e rastreabilidade, prevenção de doenças de animais (BSE, febre aftosa, doença vesicular dos suínos, febre catarral ovina);
- iii) Agricultura e protecção ambiental — acções de preservação de *habitats* naturais, da fauna e da flora selvagem, boas condições agrícolas e ambientais, boas práticas agrícolas, gestão dos resíduos provenientes da exploração agrícola;
- iv) Produção florestal — acções de ordenamento florestal e instalação de povoamentos, condução de povoamentos florestais, exploração florestal;
- v) Prevenção de fogos florestais;
- vi) Qualidade — acções de gestão da qualidade de produtos agrícolas, segurança e qualidade alimentar, sistema de HACCP, rastreabilidade de produtos agrícolas;
- vii) Política agrícola — PAC, ecocondicionalidade, desenvolvimento rural;

d) Acções de formação relacionadas com a gestão da empresa, tecnologias e recursos humanos:

- i) Gestão agrícola, contabilidade e fiscalidade;
- ii) Comercialização e *marketing* de produtos agrícolas;
- iii) Mecanização agrária — acções de operador de máquinas agrícolas, condução de veículos da categoria I, operador de máquinas florestais, manutenção de máquinas agrícolas, agricultura de precisão, máquinas de colheita, máquinas de carregamento e de transporte, máquinas de mobilização do solo, máquinas de sementeira, fertilização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos, acções de reciclagem sobre mecanização agrícola, electrónica aplicada à mecanização;
- iv) Informática e Internet aplicada à agricultura;
- v) Reciclagem de formadores, gestão da formação, engenharia da formação, coordenadores de acções de formação profissional;
- vi) Prevenção de riscos profissionais — acções de segurança, higiene e saúde no trabalho, movimentação manual de cargas agrícolas;

e) Em caso de ainda haver disponibilidade orçamental após consideração das acções prioritárias nos termos das alíneas anteriores, será dada prioridade às acções incidentes sobre as áreas de olivicultura, viticultura, fruticultura, horticultura, floricultura, enologia, poda e enxertia, plantas aromáticas e medicinais, pecuária extensiva (pequenos e grandes ruminantes e suinicultura).

3 — Nas candidaturas apresentadas por organismos públicos no âmbito da alínea a) do n.º 1, para além das prioridades definidas no número anterior, poderão ainda ser apoiadas acções de formação que decorram das suas competências.

4 — Tendo em conta a dotação orçamental disponível, determina-se a limitação do número dos seguintes cursos a serem apoiados:

- a) Curso de empresários agrícolas — até 80 cursos;
- b) Curso de operadores de máquinas agrícolas — até 20 cursos;
- c) Curso de coordenadores de acções de formação profissional — até 10 cursos.

19 de Outubro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Despacho n.º 26 684/2005 (2.ª série). — 1 — No âmbito da acção n.º 1 da medida n.º 8, «Desenvolvimento experimental e demonstração», do Programa AGRO e nos termos do artigo 8.º do regulamento de aplicação da referida acção aprovada pela Portaria n.º 1092/2000, de 16 de Novembro, foram publicados no *Diário da República*, 3.ª série, n.ºs 303, de 29 de Novembro de 2004, 31, de 14 de Fevereiro de 2005, e 39, de 4 de Fevereiro de 2005, os convites para a apresentação de candidaturas seguidamente identificados:

- a) Gestão de efluentes das explorações leiteiras;
- b) Produção de bioetanol — culturas energéticas;
- c) Alqueva agrícola;
- d) Sustentabilidade do desenvolvimento regional.

2 — Tendo em conta que ainda não foi proferida decisão sobre as candidaturas recepcionadas, determino que sejam anulados os pro-

cedimentos referentes aos convites atrás indicados no quadro da reformulação das novas prioridades políticas do novo governo.

12 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 26 685/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2005 do director de serviços de Planeamento e Política Agro-Alimentar da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

David Salvador Domingues, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento por 90 dias com efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Despacho n.º 26 686/2005 (2.ª série). — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Organização Informática a que se refere o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio;

Considerando que a Divisão de Organização Informática se encontra essencialmente assegurada por pessoal integrado na carreira de especialista de informática;

Considerando que o funcionário Leonel Miranda Esteves, ainda que não possuidor de licenciatura, se encontra integrado na carreira de especialista de informática a que se refere o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Maio;

Considerando ainda que possui experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Organização Informática, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Organização Informática o especialista de informática Leonel Miranda Esteves, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e dos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

Nota curricular

Dados pessoais — Leonel Miranda Esteves, casado, nascido em 28 de Agosto de 1962, natural de São Salvador, Mirandela, residente no Loteamento Varandas do Tua, lote 23-A, 2.º, esquerdo, 5370 Mirandela.

Formação académica:

Bacharelato em Engenharia Mecânica;
Frequência do 2.º ano no curso de Informática e Comunicações na Escola Superior de Tecnologia e Comunicações de Mirandela.

Formação profissional — frequentou os seguintes cursos:

Programação de computadores;
Programação em linguagem C;
Técnicas avançadas de programação;
Ferramentas de desenvolvimento de aplicações (Unix);
Programação em Korn Shell (Unix), X.25 (Unix), comunicações em Unix;
Sistemas informáticos distribuídos;
Introdução à concepção de base de dados relacionais;
FrontPage 98;
Introdução ao ArcIMS, Oracle Developer 6i e Oracle Gestão de Base de Dados.

Experiência profissional:

De Outubro de 1985 a Maio de 1988 leccionou nas seguintes escolas:

Escola Secundária da Sé, Bragança;
Escola Secundária da Bela Vista, Setúbal;
Escola Secundária de Mirandela;

De Maio de 1988 até à presente data — funcionário da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, afecto ao Núcleo e Divisão de Informática;

Em 1993 esteve como responsável das oficinas de Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

Como formador, leccionou mais de seiscentas horas de formação em diversas acções, todas no âmbito da informática;

Acompanhou a instalação de toda a infra-estrutura de rede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes;

É o responsável pela gestão do sistema de operativo Unix e pela gestão dos servidores da *intranet* e de domínio;

Colaborou no desenvolvimento da actual aplicação de gestão de pessoal e vencimentos, na elaboração de alguns módulos;

Desenvolveu a aplicação de gestão de *stocks* e de vencimentos de pessoal com recibo verde;

Promoveu e assegurou a realização de acções referentes à racionalização, simplificação e modernização de circuitos administrativos e suporte de informação.

Despacho n.º 26 687/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 75/96, de 18 de Junho, conjugado com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, designo o subdirector regional de Agricultura de Trás-os-Montes engenheiro António Manuel Sousa Ribeiro Graça meu substituto nas minhas ausências e impedimentos, abrangendo todos os poderes delegados e subdelegados.

Revogo o despacho n.º 20 126/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

13 de Dezembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 26 688/2005 (2.ª série). — Por despachos do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

De 21 de Novembro de 2005:

Ausenda da Conceição Oliveira Serrano, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

De 24 de Novembro de 2005:

Bruno José Lemos Freitas, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar técnico, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

De 4 de Dezembro de 2005:

Cláudia Sofia Moreira Duarte, a desempenhar funções correspondentes a técnico principal, em regime de contrato a termo certo, na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato de seis meses, com efeitos a 14 de Janeiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

Luís Alcides de Mesquita Nogueira, técnico superior de 1.ª classe, área de apoio ao ensino e investigação do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — promovido a técnico superior principal da mesma área, da carreira técnica superior do quadro da Faculdade de Medicina, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	161,50	E-mail 50	16,50	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	161,50	E-mail 250	49			
3.ª série	161,50	E-mail 500	79,50	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	302,50	E-mail 1000	148	1.ª série	127	
1.ª e 3.ª séries	302,50	E-mail+50	27,50	2.ª série	127	
2.ª e 3.ª séries	302,50	E-mail+250	97	3.ª série	127	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	427	E-mail+500	153,50	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	54,50	E-mail+1000	275	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Acórdãos STA	105	ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)		100 acessos	101,50	127
		100 acessos	53	250 acessos	228	285,50
		250 acessos	106	Ilimitado individual ⁴	423	529
		Ilimitado individual ⁴	212			

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 0,80



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29